



Número: **0821121-32.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSELIANE RAYANE PAULINO (AUTOR)	LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77293 225	09/01/2022 16:33	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
77293 226	09/01/2022 16:33	2780304_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
77293 227	09/01/2022 16:33	2780304_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
77293 228	09/01/2022 16:33	2780304_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 09/01/2022 16:33:31
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010916333163500000073611641>
Número do documento: 22010916333163500000073611641

Num. 77293225 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo n.º 08211213220208205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSELIANE RAYANE PAULINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 7 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 09/01/2022 16:33:31
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010916333178900000073611642>
Número do documento: 22010916333178900000073611642

Num. 77293226 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		30/12/2021		36		2600132226285	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
29/12/2021	2780304	08211213220208205106		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
MOSSORÓ	5 VARA CIVEL	RÉU		3591,96			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
JOSELINE RAYANE PAULINO		Física		05782670398			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
1FA8B1ABC5E236BA							
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/01/2021 a 20/12/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1188 dias	1,191075
Percentual correspondente	1188 dias	19,107467 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 2.813,91
Juros(340 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 309,53
Sub Total	(=)	R\$ 3.123,44
Honorários (15%)	(+)	R\$ 468,52
Valor total	(=)	R\$ 3.591,96

[Retornar](#) [Imprimir](#)

